



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 -

www.faxinal.sc.gov.br CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

DECRETO N. 210/2017

### DECRETA LUTO OFICAL, CONFORME ESPECIFICA

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso III, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

*CONSIDERANDO* o falecimento do Sr. Zenir dos Santos, que exerceu com honradez o cargo de Agente de Serviços Gerais.

*CONSIDERANDO* que é dever desta Municipalidade prestar suas homenagens à família enlutada.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial de 1 (um) dia, em todo o Município, pelo motivo de falecimento do Sr. Zenir dos Santos, ocorrido na data de 13/08/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes/SC, 14 de Agosto de 2017.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito Municipal